

REGULAMENTO GERAL



COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULADIDADE

2026

SUMÁRIO

ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO	2
ARTIGO 2º - SUPERVISÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
ARTIGO 3º - DA COPA NORDESTE 2026.....	2
ARTIGO 4º - CATEGORIAS	2
ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES	3
ARTIGO 6º - RESPONSABILIDADES	4
ARTIGO 7º - CALENDÁRIO	4
ARTIGO 8º - VEÍCULOS	4
ARTIGO 9º - ORDEM E CRITÉRIO DE LARGADA	4
ARTIGO 10º - DESENVOLVIMENTO DE PROVA E LIVRO DE BORDO.....	5
ARTIGO 11º - VALIDADE DA PROVA.....	6
ARTIGO 12º - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE	6
ARTIGO 13º - VISTORIA	7
ARTIGO 14º - ALTERAÇÕES DE ROTEIRO	7
ARTIGO 15º - VELOCIDADE MÁXIMA	7
ARTIGO 16º - AUTORIDADES DA PROVA.....	8
ARTIGO 17º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS	8
ARTIGO 18º - PREMIAÇÃO	8
ARTIGO 19º - CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO	8
ARTIGO 20º - PENALIDADES	9
ARTIGO 21º - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

Artigo 1º - DEFINIÇÃO

A Copa Nordeste de Rally de Regularidade 2026 é uma competição multimodalidade de rally de regularidade, destinada a veículos 4x4 multimarcas, quadriciclos, moto rally e UTV's organizada pela Associação Cearense de Pilotos e Navegadores – ACPN e Federação Pernambucana de Automobilismo - FPEA, em parceria com a Federação Cearense de Automobilismo – FCA e Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM.

É um campeonato com provas de rally de regularidade, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória a todos os concorrentes inscritos na competição.

Para itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as normas do “Regulamento Geral 2026 - Rally de Regularidade 4x4” da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral CBA, o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 2026 da CBM, doravante chamado simplesmente de Regulamento CBM e o Regulamento Particular do Campeonato Cearense de Rally de 2026 (etapas realizadas no Estado).

Artigo 2º - SUPERVISÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Copa Nordeste de Rally de Regularidade 2026 é supervisionada pela Federação Cearense de Automobilismo – FCA, Federação de Motociclismo do Ceará – FMC, Federação Pernambucana de Automobilismo – FPEA e Federação Pernambucana de Motociclismo - FEPEM e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA e Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM.

Artigo 3º - DA COPA NORDESTE 2026

A Copa Nordeste de Rally de Regularidade 2026 será composta por 4 (quatro) etapas, com 3 provas por etapa, distribuídas da seguinte forma:

3.1) Duas etapas serão realizadas no Estado do Ceará;

3.2) Duas etapas serão realizadas no Estado de Pernambuco;

Artigo 4º - CATEGORIAS

Serão 6 categorias assim descritas:

4.1) CBA - os carros 4X4 multimarcas terão as seguintes categorias: MASTER, GRADUADO, TURISMO E NOVATO;

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

4.2) Na Copa Nordeste 2026 os competidores das categorias MASTER e GRADUADO disputarão de forma unificada com a denominação GRADUADO PRO, com mesma média horária, havendo premiação independente por categoria, conforme determinado no Art. 18 deste regulamento.

4.2.1) A pontuação da Copa Nordeste de 2026 será atribuída de forma individual e por categoria, MASTER e GRADUADO, conforme determinado no Art. 19;

4.3) Os competidores na modalidade carros 4X4 deverão se filiar CBA através de uma federação estadual, conforme as condições determinadas pelo CDA 2026.

4.4) CBM - serão 3 modalidades: quadriciclo, moto rally, e UTV;

Os competidores nas modalidades quadriciclo, moto rally, e UTV deverão se filiar a CBM através de uma federação estadual conforme o código desportivo;

4.5) Instrumentos de navegação:

4.5.1) Nas categorias GRADUADO PRO, TURISMO, QUADRICICLO, MOTO RALLY E UTV é permitido o uso de qualquer instrumento de navegação;

4.5.2) Na categoria NOVATO não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento de navegação dedicado, entendido como tal equipamento de uso exclusivo em rally (Ex.: Totem Colosso, Trip Totem, Compass Mini Trip, Sensor Blue, Blue Box, T15Box, Kraken Compass, dentre outros), ficando liberado o uso de qualquer equipamento, mesmo que integrado, que não sejam de uso exclusivo em rally (Ex.: Tablets, GPS, Smartphones, etc.). É proibido o uso de GPS externo conectado ao equipamento/aplicativo de navegação, como por exemplo: Garmin GLO ou qualquer outro equipamento que simule sua localização.

4.6) caso haja comprovação de uso de equipamento de uso exclusivo em rally ou de algum que seja proibido na categoria NOVATO, a dupla será desclassificada/excluída da etapa.

Artigo 5º – INSCRIÇÕES

5.1) As condições para inscrição serão divulgadas pelos Organizadores em comunicado específico;

5.2) Para todas as categorias que compõem a Copa Nordeste 2026, somente serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores devidamente filiados à Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) ou à Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), conforme sua modalidade de participação.

5.3) Com a inscrição, os competidores declaram conhecer as condições deste Regulamento, do Regulamento Geral CBA de Regularidade, do Código Desportivo

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

Automotivo da CBA, Regulamento Geral CBM, do Regulamento Particular do Campeonato Cearense de Rally de Regularidade 2026, Estatuto da ACPN e demais disposições legais sobre a matéria.

Artigo 6º - RESPONSABILIDADES

6.1) O ato da inscrição caracteriza a declaração dos competidores e seus responsáveis legais de que assumem todos os riscos da competição, isentando os Organizadores, Patrocinadores, FCA, FMC, FPEA, FEPEM, CBA e CBM de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, com participantes ou terceiros, ou ainda com seu veículo e equipamentos, assumindo, assim, todo o risco eventualmente existente, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento;

6.2) Informações erradas ou omissões na Ficha de Inscrição implicarão na exclusão ou desclassificação do concorrente, sem prejuízo de sanções desportivas que possam vir a ser aplicadas concomitantemente.

Artigo 7º - CALENDÁRIO

7.1) O calendário oficial e suas alterações sempre serão homologados pelas federações Estaduais devidamente divulgado pelos organizadores;

7.1.1) Em tempo a Copa Nordeste está programada para acontecer em 4 etapas a saber:

- 13/06 – Município de Aracati – CE
- 01/08 – Município de Maranguape – CE
- 20/11 – Município de Caruaru – PE
- 21/11 – Município de caruaru – PE

7.2) Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a etapa não puder ser realizada a organização, os patrocinadores, os colaboradores, ACPN, FCA, FMC ficarão isentos de quaisquer reparações de danos ou indenização.

Artigo 8º - VEÍCULOS

Para as categorias GRADUADO PRO (master e graduado), TURISMO e NOVATO, os veículos deverão seguir o Regulamento Geral CBA e para as categorias MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV'S o Regulamento Geral CBM.

Artigo 9º – ORDEM E CRITÉRIOS DE LARGADA

Os critérios definidos de ordem de largada serão válidos para todas as categorias.

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

9.1) Para a primeira etapa da Copa do Nordeste 2026 a ordem de largada será definida por sorteio para cada categoria;

9.2) Da segunda etapa em diante a ordem de largada será definida pela colocação na etapa anterior. No caso dos carros, caso a dupla seja alterada, será posicionada ao final do grid da categoria, sendo a data do pagamento mais próxima da abertura das inscrições da etapa critério de desempate para as duplas que forem reposicionadas;

9.3) Para novos competidores pela ordem de inscrição após os ranqueados;

9.4) Para os competidores inscritos após o encerramento das inscrições pela ordem de inscrição após os ranqueados e competidores novos da sua categoria;

9.5) A ordem de largada será divulgada até 1 hora antes da largada do primeiro competidor e deverá ser fixada no pórtico de largada ou divulgada eletronicamente pelos meios de comunicação eletrônicos;

9.6) Haverá um intervalo de largada entre os veículos de um em 1 minuto podendo ser modificado se necessário a critério do diretor de prova;

Artigo 10º – DESENVOLVIMENTO DA PROVA E LIVRO DE BORDO

10.1) Cada etapa (o dia) será dividida em 3(três) provas com quilometragem nos termos do Regulamento Geral CBA para os carros e Regulamento Geral CBM para quadriciclos, moto rally e UTV, sendo o tempo mínimo de cada etapa de aproximadamente 4 horas e 80 km (oitenta quilômetros) navegáveis, podendo variar conforme a peculiaridade do percurso.

10.2) Cada prova será apurada separadamente levando-se em conta os critérios previstos no regulamento CBA e CBM recebendo os competidores a pontuação em cada prova, nos termos do regulamento geral CBA e CBM, valendo cada prova, individualmente, para efeito de ranking do campeonato.

10.3) A classificação final da etapa para efeito de premiação será obtida pelo menor número de pontos perdidos, somando-se às 3 (três) provas após a aplicação dos descartes prevista no Regulamento Geral CBA e CBM;

10.4) As planilhas e arquivos digitais (formato PDF do livro de bordo e arquivos digitais dos aplicativos de navegação de rally de regularidade) serão disponibilizados no dia anterior à realização da etapa em horário definido pela direção de prova;

10.4.1) Para a categoria carros NOVATO será disponibilizado planilha em arquivo digital somente para o software Kraken Rally.

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

10.5) Para todas as categorias carros, a cronometragem e postos de controle terão suas regras e funcionamento conforme regras definidas no Regulamento Geral CBA e CDA 2026;

10.6) Para a Categoria Moto Rally, Quadriciclos e UTV's, conforme definições Regulamento Geral de Rally de Regularidade 2026 da CBM;

10.7) O posto de controle de chegada será encerrado 30 minutos após o tempo final de prova de cada competidor, conforme o tempo final da planilha, e não haverá a bandeirada de chegada;

Artigo 11º - VALIDADE DE PROVA

Os critérios de validade e classificação seguirão o Regulamento Geral CBA (Art. 21) e Regulamento de Rally de Regularidade CBM (Art. 16).

11.1) Será colocado à disposição dos competidores a listagem de tempos reais de passagem para devida conferência sempre no mínimo 30 minutos antes da declaração dos resultados ou será entregue uma ficha individual com os dados de cada competidor;

11.2) Considerando-se a quilometragem prevista no momento da largada de prova, excluindo-se os deslocamentos, a prova não será válida para o campeonato se for percorrida menos de 50% (cinquenta por cento) desta quilometragem. Caso seja percorrido entre 50% (cinquenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) da quilometragem prevista serão atribuídos metade dos pontos;

11.3) Se for percorrida mais de 75% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos.

Artigo 12º - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE

12.1) Os PC's serão virtuais utilizando-se tecnologia GPS.

12.2) Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes. Eles serão divulgados através da ficha técnica logo após a chegada do primeiro veículo de cada categoria, não poderão ser modificados, nem inseridos novos PC's após a largada da prova. A ficha técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos comissários desportivos antes da largada da prova.

12.3) A zona de proteção para colocação de PC será de 30m (trinta metros) após a mudança de média. Compete ao diretor de prova anulação ou cancelamento de qualquer PC para uma ou mais categorias ouvidos dos comissários da prova;

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

12.4) Demais critérios serão adotados o que determina o Regulamento Geral CBA 2026 (Art. 20) e Regulamento de Rally de Regularidade da CBM 2026 (Art. 17);

12.5) Serão apurados somente os 02 (dois) primeiros *datalogger's* enviados por cada dupla (para os carros e UTV) ou competidor (moto rally e quadriciclo).

Artigo 13º - VISTORIA

13.1) Os equipamentos de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderão ser vistoriados por fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

13.2) Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local indicado pela organização, a alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

13.3) Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação;

13.4) Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança, equipamentos de porte obrigatório e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

Artigo 14º – ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

14.1) Os critérios de alteração no roteiro seguirão o Regulamento Geral CBA 2026 (Art. 19) e Regulamento de Rally de Regularidade da CBM 2026 (Art. 13);

14.2) **Não será permitida a relargada organizada por competidor, salvo após comunicação e por ordem expressa do diretor de prova que determinará os critérios da relargada;**

Artigo 15º – VELOCIDADE MÁXIMA

Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova. Os limites, quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e constarão no livro de bordo, devendo ser respeitado as determinações contidas no Regulamento Geral CBA 2026 (Art. 22) e Regulamento de Rally de Regularidade da CBM 2026 (Art. 21);

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

Artigo 16º – AUTORIDADES DA PROVA

16.1) Todo competidor deverá se dirigir às autoridades da prova (diretor técnico, diretor de prova, comissários, vistoriadores, secretários) com dignidade e respeito, sob pena de desclassificação.

16.2) Compete ao Diretor de Prova, ouvidos os Comissários Desportivos, decidir as controvérsias a ele submetidas no decorrer da prova e julgar os recursos em primeira instância (conforme ARTIGO 17 deste regulamento);

Artigo 17º – RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Os recursos e reclamações deverão ser apresentadas nos termos definidos pelo Regulamento Geral CBA 2026 (Art. 27) e Regulamento de Rally de Regularidade da CBM 2026 (Art. 23).

Artigo 18º – PREMIAÇÃO

18.1) Serão premiados os 5(cinco) primeiros classificados de cada categoria com troféus individuais para pilotos e navegadores independentemente do número de inscritos na categoria, exceto os carros 4x4 nas categorias MASTER E GRADUADO, que serão premiados pelo resultado da categoria GRADUADO PRO, premiando as 5 (cinco) primeiras duplas melhores colocadas;

18.2) Somente terá direito a troféu a dupla que comparecer ao pódio com pelo menos um integrante devidamente vestido com a camisa do evento (caso seja fornecida). Excepcionalmente, a critério da organização poderá ser autorizada a representação.

Artigo 19º – CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESCARTE

19.1) O ranking do campeonato e classificação é individual para pilotos e navegadores;

19.2) A pontuação será atribuída aos pilotos e navegadores individualmente, conforme a ordem estabelecida a seguir:

CATEGORIA CARROS 4X4 (COLOCAÇÃO/PONTOS)					
1º	17	6º	11	11º	6
2º	15	7º	10	12º	5
3º	14	8º	9	13º	4
4º	13	9º	8	14º	3
5º	12	10º	7	15º	2

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

CATEGORIA QUADRICICLO, MOTO RALLY E UTV (COLOCAÇÃO/PONTOS)							
1º	25	6º	15	11º	10	16º	5
2º	22	7º	14	12º	9	17º	4
3º	20	8º	13	13º	8	18º	3
4º	18	9º	12	14º	7	19º	2
5º	16	10º	11	15º	6	20º	1

19.3) Serão descartadas as 03 provas com menor pontuação do campeonato ausentes ou não, independente da etapa, caso sejam realizadas as 12 (doze) provas. Sendo realizadas 11 (onze) provas será descartada duas provas com menor pontuação. Caso sejam realizadas 10 provas ou menos não haverá descarte.

19.4) O competidor que largar em qualquer das provas e não completar (N/C), por qualquer motivo, será concedido 1 (um) ponto a ele;

19.5) Será considerado campeão aquele que obtiver o maior número de pontos ganhos no campeonato descontados os devidos descartes, nos termos do item 19.3 deste regulamento, por categoria, individualmente, piloto e navegador;

19.6) Ao final do campeonato serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados no ranking da Copa Nordeste por categoria (carros 4x4: MASTER, GRADUADO, TURISMO e NOVATO; QUADRICICLO, MOTO RALLY, E UTV), individualmente, pilotos e navegadores;

Artigo 20º - PENALIDADES

As penalidades seguirão os critérios determinados no Regulamento Geral CBA (Art. 28) e Regulamento de Rally de Regularidade CBM (Art. 21), salvo as determinadas no regulamento particular do CCR 2026.

Artigo 21º - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) As disposições do presente regulamento particular prevalecem sobre as demais normas de caráter geral, em caso de conflito.

20.2) Os casos omissos ao Regulamento particular, Regulamento Geral CBA e CBM serão resolvidos e julgados pela Diretor de Prova e os Comissários Desportivos de acordo com o CDA 2026.

COPA NORDESTE DE RALLY DE REGULARIDADE 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CARROS 4X4, MOTO RALLY, QUADRICICLO E UTV

O presente Regulamento foi elaborado pela organização do evento e aprovado e homologado pelos Presidentes das respectivas Federações do Estado do Ceará e Pernambuco.

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Savio Parente de Azevedo Junior
Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM

Lutianne Soares
Federação Cearense de Automobilismo - FCA

Roberto Cordeiro de Araújo Filho
Federação Pernambucana de Automobilismo - FPEA

Carlos Eduardo Ellery
Associação Cearense de Pilotos e Navegadores - ACPN